

MUNICÍPIO DE BRAGA

Edital n.º 694/2025

Sumário: Abertura de discussão pública — alteração à licença da operação de loteamento titulada pelo alvará de loteamento n.º 30/1987 — processo n.º 5042/2024-2025-E-Re-4255.

Abertura de discussão pública — Alteração à licença da operação de loteamento titulada pelo alvará de loteamento n.º 30/1987 — Processo n.º 5042/2024-2025-E-Re-4255

João Vasconcelos Barros Rodrigues, Vereador do Pelouro do Urbanismo, Ordenamento e Planeamento, da Câmara Municipal de Braga, no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Braga de 2021/10/18:

Faz saber que, nos termos do artigo 27.º, n.º 2, *ex vi* artigo 22.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, e alínea e) do n.º 1 e n.º 4 do artigo 112.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, se encontra aberto um período de discussão pública, pelo prazo de 10 dias úteis, tendo por objeto a alteração ao Lote 61, da Licença da Operação de Loteamento titulada pelo Alvará de Loteamento n.º 30/1987, sito no Lugar das Mouras, Assento, Igreja ou Boucinha, da freguesia de Lomar, atualmente integrada na União das Freguesias de Lomar e Arcos, deste concelho, em que é requerente Gabriel Ivan da Silva Rosa Neco da Mota, e consiste no seguinte: a área máxima de implantação passa para 225,00 m²; a área total máxima de construção passa para 540,00 m²; a área máxima de construção de garagem passa para 190,00 m²; a área máxima de construção da habitação passa para 315,00 m²; o volume de construção passa para 1.340,00m³ e introdução de anexo, destinado a churrasqueira, com 35,00 m². As referidas alterações implicam modificações aos valores globais do loteamento. Não há lugar à execução de obras de urbanização. Durante o referido prazo, contado a partir da publicação do presente edital no *Diário da República*, poderão os interessados apresentar por escrito as suas reclamações, relativamente à pretendida operação urbanística. Mais se torna público que o processo respeitante à alteração à operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos Serviços Municipais, se encontra disponível para consulta, mediante agendamento, na Direção Municipal de Gestão do Território (DMGT), sita no Edifício do Pópulo, Braga. Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no *site* do Município, publicado no *Diário da República* e num jornal de âmbito nacional.

1 de abril de 2025. — O Vereador, João Vasconcelos Barros Rodrigues.

318890995